

PORTARIA N. TC-0274/2024

Designa os representantes do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) no Comitê Gestor Interinstitucional do Programa AcertaSC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando o [Convênio n. 48/2023](#), celebrado entre o TCE/SC e o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto a associação de interesses para a divulgação e a orientação aos municípios para a utilização do sistema informatizado de cobrança administrativa e extrajudicial dos créditos tributários vencidos e inadimplidos pelos contribuintes, denominado Sistema de Cobrança Pré-Processual (SCPP) – Programa AcertaSC;

considerando o Processo SEI 23.0.000003859-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro e os servidores a seguir relacionados para integrarem o Comitê Gestor Interinstitucional do Programa AcertaSC na qualidade de representantes do TCE/SC:

I – Conselheiro Corregedor Adircélio de Moraes Ferreira Júnior;

II – Flávio Martins Alves, matrícula 28558, da Assessoria do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);

III – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 4506391, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 17.06.2024.